

CONSULTA PÚBLICA Nº 002/2025**PROSPECÇÃO TECNOLÓGICA****ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****1 - OBJETO**

1.1 - Contratação de empresa especializada para locação de SISTEMA WEB INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA em conformidade com as necessidades operacionais e administrativas do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul – CISDESTE.

1.2 Detalhamento dos serviços a serem contratados:

Item	Descrição	Unid.	Vlr. Mensal
01	Licenciamento, Implantação hospedagem, suporte técnico e manutenção de sistema integrado de gestão pública (ERP), com módulos administrativos e operacionais.	MÊS	12
02	Serviços de implantação, configuração e migração de dados para o novo sistema ERP.	SV.	01
03	Prestação de serviços técnicos especializados de suporte, manutenção corretiva e evolutiva do sistema, conforme demanda.	HORA	300

2 - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO PADRÃO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA DO SISTEMA

O sistema a ser contratado deverá ser 100% em nuvem, com acesso via ambiente web, garantindo alta disponibilidade, desempenho e segurança da informação, observando os seguintes requisitos mínimos:

2.1 - Segurança da Informação e LGPD

a) O sistema deverá observar os princípios da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), assegurando confidencialidade, integridade, disponibilidade e transparência no tratamento de dados pessoais e sensíveis;

b) A CONTRATADA deverá disponibilizar mecanismos de gestão de consentimento, inventário dos tratamentos de dados pessoais e relatórios de acesso e utilização, atendendo às obrigações legais da Administração Pública;

c) O sistema deverá possuir camadas de segurança em múltiplos níveis, incluindo:

- Autenticação segura (login único, login via API (Gov.Br, Google, certificado digital ou equivalente);
- Criptografia ponta a ponta em todas as comunicações;
- Criptografia em repouso dos dados armazenados em banco de dados e backups;
- Prevenção contra ataques comuns (injeção de SQL, cross-site scripting, hijacking, DoS/DDoS);
- Monitoramento contínuo com geração de alertas de incidentes de segurança (Os incidentes de segurança deverão ser comunicados formalmente ao CISDESTE em até 24 horas após a detecção, com plano de ação corretiva e mitigadora.).

2.2 - Banco de Dados e Backup

- a) O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) poderá ser de qualquer tecnologia reconhecida pelo mercado, desde que garanta robustez, escalabilidade e suporte a transações complexas;
- b) O banco de dados deverá ser estruturado de modo a assegurar integridade referencial, impedindo exclusão de registros que possuam vínculos ativos;
- c) Todo acesso ao banco deverá ser feito por usuários de aplicação com permissões específicas, sendo vedado o uso de credenciais de superusuário (DBA) na operação cotidiana;
- d) Os registros de acesso ao banco deverão ser auditáveis e rastreáveis, armazenando informações sobre usuário, data/hora, estação de origem, rotina executada e dados manipulados;
- e) O sistema deverá manter logs imutáveis de auditoria, com possibilidade de exportação segura e integração com soluções de SIEM (Security Information and Event Management);
- f) A CONTRATADA deverá garantir cópias de segurança diárias automáticas, armazenadas em ambiente seguro e geograficamente redundante, devendo ser assegurada a possibilidade de restauração pelo ente contratante;
- g) O sistema deverá dispor de Plano de Recuperação de Desastres (Disaster Recovery Plan - DRP) e Política de Continuidade de Negócio (BCP), com prazos máximos de recuperação previamente estabelecidos (RTO/RPO).
- h) A CONTRATADA deverá garantir que os dados armazenados pertençam integralmente ao CISDESTE, devendo disponibilizá-los, mediante solicitação, em formato aberto e estruturado (ex: CSV, XML ou SQL dump).

2.3 - Operabilidade e Usabilidade

- a) O sistema deverá ser responsivo, compatível com os principais navegadores atualizados, sem exigir softwares adicionais proprietários;
- b) O sistema não poderá utilizar protocolos inseguros como RDP para acesso remoto;
- c) Deverá possibilitar a abertura de múltiplas janelas e consultas simultâneas, mantendo desempenho estável.

2.4 - Gestão de Usuários e Acessos

- a) O sistema deverá possuir gerenciamento centralizado de perfis de acesso, com possibilidade de associar usuários a múltiplos perfis (operacional, gerencial, auditoria, etc.);
- b) Senhas deverão ser armazenadas de forma criptografada com algoritmos robustos (ex: SHA-256 ou superior), sendo vedada a exibição em tela;
- c) O administrador poderá definir regras de complexidade, expiração e bloqueio automático após

tentativas mal-sucedidas de login;
d) O sistema deverá manter histórico de acessos e movimentações por usuário, em conformidade com o princípio de prestação de contas (accountability) previsto na LGPD.

2.5 - Assinaturas Eletrônicas e Digitais

- a) O sistema deverá permitir o uso de assinaturas eletrônicas básicas, avançadas e qualificadas, conforme Lei nº 14.063/2020;
- b) As assinaturas eletrônicas deverão ser registradas em log, com indicação de usuário, data/hora e documento assinado, sendo aceito certificado digital ICP-Brasil ou equivalente legalmente válido;
- c) Documentos assinados digitalmente deverão conter stampa de verificação (hash e QR Code) para consulta pública da autenticidade.

3 -ESPECIFICAÇÕES DOS MÓDULOS DO ERP WEB

Para atender as áreas de aplicação da CONTRATANTE, a solução integrada de gestão fornecido/ofertado, será subdivido em Módulos de Programas, cujas principais especificações de funcionamento encontram-se a seguir descritas. Não é obrigatório que a solução ofertada pela proponente utilize a mesma nomenclatura ou divisão por módulos.

MÓDULO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Os módulos deverão assegurar a gestão integrada das peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA), garantindo consistência de dados entre exercícios, padronização de classificações e rastreabilidade entre planejamento e execução.

Plano Plurianual – PPA

1. O sistema deverá permitir a escolha do grau do plano de contas a ser utilizado no cadastro do PPA para informação das receitas.
2. O sistema deverá permitir o cadastro dos vínculos do PPA de acordo com tabela definida pelo Tribunal de Contas do Estado.
3. O sistema deverá possibilitar a importação automática de vínculos, ações e programas da LOA para cada novo PPA elaborado, sem necessidade de redigitação.
4. O sistema deverá permitir a criação automática de códigos reduzidos para despesa do PPA (órgão, unidade, função, subfunção, programa e ação), de forma a facilitar a execução orçamentária.
5. O sistema deverá possibilitar a importação de receitas e despesas do PPA anterior e da LOA.
6. O sistema deverá permitir o cadastro da programação da receita, com identificação de cada fonte de recurso.
7. O sistema deverá permitir o rateio automático das receitas por conta e fonte de recursos.

8. O sistema deverá efetuar projeções de cálculo para obter previsões de arrecadação e gastos por exercício do PPA.
9. O sistema deverá possibilitar a inclusão e consulta de alterações orçamentárias da receita do PPA, mantendo histórico de todas as alterações por ordem cronológica, com trilha de auditoria vinculando usuário, data e hora.
10. O sistema deverá permitir a consulta ao orçamento atualizado da receita e despesa do PPA até a data selecionada.
11. O sistema deverá permitir o cadastro e atualização das metas físicas e financeiras da despesa, distribuindo-as por exercício do PPA, com possibilidade de revisão durante a execução.
12. O sistema deverá possibilitar o cadastro de transferências financeiras, identificando a entidade beneficiária.
13. O sistema deverá emitir relatórios gerenciais de receitas, despesas, transferências financeiras e consolidados atualizados até a data selecionada, incluindo no mínimo:
 - a) Demonstrativo das Receitas;
 - b) Demonstrativo das Despesas;
 - c) Meta Financeira;
 - d) Meta Física por Programa e Ação;
 - e) Programas e Programas Detalhados;
 - f) Anexo PPA Analítico e Sintético;
 - g) Detalhamento Órgão/Unidade Físico-Financeiro;
 - h) Receita por Ano e Receita Global.
14. O sistema deverá emitir relatório de compatibilização entre receitas e despesas do PPA/LDO/LOA, atualizado até a data selecionada, incluindo a compatibilização de metas físicas e financeiras.
15. O sistema deverá possuir controle de versão do PPA, permitindo consultas e emissão de relatórios por versão.
16. O sistema deverá emitir relatório de avaliação de resultados dos programas (Art. 4º, inciso I, "e" da LRF), com programação e execução física e financeira, permitindo selecionar todos os anos do PPA ou apenas um exercício.
17. O sistema deverá emitir demonstrativos de aplicação em pessoal com os respectivos percentuais de aplicação.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

1. O sistema deverá permitir a escolha do grau do plano de contas de receita e despesa no cadastro da LDO.
2. O sistema deverá permitir o cadastro de vínculos da LDO conforme tabela do Tribunal de Contas.
3. O sistema deverá permitir a inclusão e consulta de alterações orçamentárias da receita da LDO, mantendo histórico completo e trilha de auditoria.
4. O sistema deverá possibilitar a consulta ao orçamento atualizado da receita e despesa da LDO até a data selecionada.
5. O sistema deverá permitir cadastrar, importar e atualizar programas e ações da LDO a partir do PPA, LOA ou versões anteriores.

6. O sistema deverá permitir a atualização das metas físicas da LDO e o registro das metas realizadas.
7. O sistema deverá emitir relatórios gerenciais com valores atualizados até a data selecionada, incluindo no mínimo:
 - a) Demonstrativo das Receitas;
 - b) Demonstrativo das Despesas;
 - c) Programas de Trabalho.
8. O sistema deverá possibilitar o cadastro e emissão de relatório consolidado das obras previstas na LDO, identificando entidade responsável, descrição, início, valor previsto, valores de conservação, novos projetos e execução.
9. O sistema deverá possuir controle de versão da LDO, permitindo consultas e relatórios por versão.
10. O sistema deverá emitir demonstrativos da despesa com pessoal e das memórias de cálculo, conforme portarias da STN, com possibilidade de exportação em formatos eletrônicos abertos.

Lei Orçamentária Anual – LOA

1. O sistema deverá permitir o cadastro de vínculos da LOA conforme tabela do Tribunal de Contas.
2. O sistema deverá permitir o cadastro e programação da receita e despesa da LOA, com identificação de fonte e destinação de recursos.
3. O sistema deverá possibilitar a importação de receitas e despesas da LOA anterior, da LDO ou do PPA, sem necessidade de redigitação, inclusive lançamentos de receitas previstas mensalmente (contas correntes).
4. O sistema deverá permitir rateio automático das receitas por conta e fonte de recursos.
5. O sistema deverá manter histórico detalhado das alterações e emendas da LOA, organizadas por lotes e ordem cronológica, com trilha de auditoria.
6. O sistema deverá permitir inclusão de novas naturezas de receita não previstas na LOA, com integração contábil automática.
7. O sistema deverá efetuar lançamentos contábeis de alterações orçamentárias de forma automática e integrada.
8. O sistema deverá permitir consulta ao orçamento atualizado de receitas e despesas da LOA até a data selecionada.
9. O sistema deverá gerenciar dotações orçamentárias decorrentes de créditos adicionais especiais e extraordinários.
10. O sistema deverá permitir a solicitação, registro e controle de alterações orçamentárias, com possibilidade de exportação direta para os documentos legais.
11. O sistema deverá disponibilizar, no início de cada exercício, o orçamento aprovado para execução, assegurando bloqueio de edições posteriores.
12. O sistema deverá permitir contingenciamento orçamentário por percentual global ou por dotação específica, com possibilidade de liberação posterior.
13. O sistema deverá assegurar consistência de dados entre PPA, LDO e LOA, identificando eventuais inconsistências e emitindo alertas.
14. O sistema deverá possuir rotina de compatibilização entre LOA, PPA e LDO, assegurando a harmonização das peças orçamentárias.

15. O sistema deverá permitir o cadastro de cronogramas de desembolso mensais por fonte de recursos, com relatórios detalhados.
16. O sistema deverá permitir o cadastro e acompanhamento das metas de arrecadação por fonte de recursos e por mês, com relatórios específicos.
17. O sistema deverá possibilitar a emissão de relatórios e demonstrativos da Lei nº 4.320/64, com opção de publicação automática no Portal da Transparência, visando o atendimento à legislação de acesso à informação vigente.
18. O sistema deverá permitir o registro e acompanhamento de projetos e despesas de conservação do patrimônio público.
19. O sistema deverá permitir o cadastro e acompanhamento das renúncias de receita e respectivas compensações, com relatórios de atendimento ao art. 5º, II da LRF.

MÓDULO DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL, EXECUÇÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Escrituração Contábil

1. O sistema deverá permitir escrituração contábil em conformidade com as normas gerais de contabilidade pública, aplicáveis à administração pública e consórcios públicos.
2. A escrituração deverá ser sempre vinculada aos registros de origem, vedado o lançamento independente.
3. O sistema deverá permitir escrituração patrimonial, orçamentária e de controle em partidas dobradas, com registros automáticos no Livro Diário e Razão, inclusive com termo de abertura e encerramento.
4. O sistema deverá assegurar lançamentos apenas no último nível do plano de contas, garantindo consistência e integridade.
5. O sistema deverá permitir a conciliação automática entre os registros contábeis e orçamentários, sinalizando divergências entre lançamentos e empenhos.

Execução Orçamentária e Financeira

1. O sistema deverá permitir execução da despesa nas três fases: empenho, liquidação e pagamento, com registros contábeis automáticos.
2. O sistema deverá permitir registros de empenhos ordinários, globais e por estimativa, bem como de subempenhos vinculados.
3. O sistema deverá impedir subempenho em empenho global já liquidado.
4. O sistema deverá controlar saldos das dotações em tempo real, bloqueando empenho sem saldo disponível.
5. O sistema deverá permitir estorno parcial ou total de empenhos, com justificativa e emissão automática da nota de estorno.

6. O sistema deverá permitir apropriação mensal de despesas recorrentes (seguros, assinaturas etc.) e de adiantamentos, com baixa automática na prestação de contas.
7. O sistema deverá ser totalmente integrado com folha de pagamento, compras e licitações, solicitações de diárias, reembolsos e adiantamentos, permitindo:
 - a) geração automática de empenhos da folha (mensal, férias, 13º etc.), com provisões de encargos, inclusive com geração de remessa para envio do pagamento com base em parametrização prévia de rubricas e encargos;
 - b) empenho automático das ordens de compra e contratos, bem como diárias, reembolsos e adiantamentos, com vinculação automática da dotação à despesa gerada;
 - c) bloqueio automático de dotação na emissão de requisições e ordens de compra.
8. O sistema deverá permitir liquidação de empenhos globais, subempenhos e folha, com geração automática das retenções legais.
9. O sistema deverá permitir registro de documentos fiscais, com validação de duplicidade por fornecedor e integração com a consulta da NF-e na Receita Federal.
10. O sistema deverá permitir estorno parcial ou total de arrecadação de receitas, liquidações, retenções e documentos fiscais, mantendo trilha de auditoria.
11. O sistema deverá integrar automaticamente lançamentos contábeis em todas as fases (empenho, liquidação, pagamento, estornos e restos a pagar), disponibilizando ainda relatórios de anulações de empenhos, empenhos emitidos, empenhos pagos e empenhos em aberto a liquidar por subelemento da despesa permitindo exportação em formatos abertos e relatórios consolidados por natureza de despesa e fonte de recurso.

Restos a Pagar e Despesas Extraorçamentárias

1. O sistema deverá gerenciar restos a pagar processados e não processados, permitindo cancelamentos com identificação do valor e motivo.
2. O sistema deverá gerar automaticamente notas de despesas extraorçamentárias (retenções, consignações, precatórios etc.), permitindo estorno, baixa e assinatura digital.
3. O sistema deverá permitir anexação de documentos e vinculação automática de convênios, precatórios e dívidas fundadas aos respectivos empenhos.
4. O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais de restos, extraorçamentárias, precatórios e dívidas fundadas, com detalhamento de saldos, movimentações e responsáveis.
5. Os cancelamentos de restos deverão manter vínculo histórico com os respectivos empenhos, assegurando rastreabilidade e registro de justificativa.

Encerramento do Exercício

1. O sistema deverá efetuar automaticamente os lançamentos de abertura e encerramento do exercício, incluindo superávit por fonte de recurso.
2. O sistema deverá permitir consistência da base antes do encerramento, com emissão de relatório de divergências.
3. O sistema deverá possibilitar inscrição automática de restos a pagar, com opção de exclusão de empenhos estimativos.

4. O sistema deverá permitir cópia de programações de pagamento e notas extraorçamentárias para o exercício seguinte.
5. O sistema deverá permitir reabertura e desmovimentação controlada do encerramento, com registros automáticos de estornos.
6. O sistema deverá gerar relatório automatizado de inconsistências e pendências impeditivas de encerramento, indicando o responsável por cada lançamento.

Financeiro

1. O sistema deverá permitir gestão de contas bancárias por fonte de recurso, com controle de múltiplas contas vinculadas e gestão de limites operacionais por convênio ou contrato de rateio, integrando automaticamente todas as movimentações financeiras à contabilidade.
2. O sistema deverá permitir registro de receitas, estornos, deduções e receitas extraorçamentárias, consistindo automaticamente a fonte de recurso.
3. O sistema deverá permitir registro de movimentações bancárias (depósitos, transferências, aplicações etc.), com anexos digitais e geração automática de borderôs.
4. O sistema deverá permitir conciliação bancária eletrônica com importação de arquivos OFC/OFX, criação e baixa de pendências, conciliação parcial e relatórios de pendências.
5. O sistema deverá permitir controle e assinatura digital de ordens de pagamento e borderôs, com fluxo de aprovações eletrônicas e integração com retornos bancários.
6. O sistema deverá permitir publicação automática no Portal da Transparência das informações de diárias, convênios, pagamentos e relatórios legais.

Prestação de Contas e Relatórios

1. O sistema deverá emitir todos os relatórios obrigatórios da LRF, Lei 4.320/64, STN e TCE, incluindo:
 - a) RREO e RGF (Anexos STN);
 - b) Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, de Variações Patrimoniais, Despesas por subelemento por função/subfunção e projeto/atividade, Quadro de apuração de receita e despesas mensais;
 - c) Relatórios de Restos a Pagar, Dívida Fundada e Flutuante inclusive com filtros de destinações por conta ou fonte;
 - d) Cronogramas de Desembolso e Programações Financeiras, Balancetes geral e financeiro, Resumos das receitas arrecadadas e Receitas previstas e arrecadadas, inclusive por fonte;
 - e) Relatórios de Gestão Fiscal com detalhamento por ente consorciado;
 - f) Relatórios padrão exigidos para Certidão Negativa junto ao TCE;
 - g) Relatórios de disponibilidade caixa mensal e bimestral do Contrato de Rateio por ente consorciado e macrorregião, Relatório da execução orçamentária do contrato de rateio por ente consorciado e macrorregião mensal e acumulada, Relatório de execução de restos a pagar por ente consorciado e macrorregião mensal e bimestral.
2. O sistema deverá gerar arquivos eletrônicos nos formatos exigidos por SICONFI, SIOPS, SIOPE, eSocial, e-TCE, DIRF, MANAD e MSC, com validação prévia de inconsistências antes da geração. Os arquivos deverão ser gerados em conformidade com os layout e versões vigentes dos

respectivos sistemas, permitindo parametrização para atualizações futuras sem necessidade de desenvolvimento adicional.

3. O sistema deverá permitir importação de arquivos XBRL e exportação em formatos abertos para integração com sistemas externos.
4. O sistema deverá permitir assinatura digital e publicação automática dos relatórios legais no Portal da Transparência, garantindo ampla publicidade e controle social.
5. O sistema deverá permitir o agendamento automático de geração e envio de arquivos para os sistemas externos (SICONFI, e-TCE etc.), com notificação de sucesso ou falha.

MÓDULO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO

Cadastro e Gestão Funcional

1. O sistema deverá permitir cadastro completo e ilimitado de funcionários e contratos, contemplando todos os regimes jurídicos (estatutário, celetista, temporário, comissionado, estagiário, emprego público, agente político, conselheiros tutelares, aposentados e pensionistas), com campos mínimos: regime, cargo, salário base, datas (nomeação, posse, admissão, término), local/horário de trabalho e lotação.
2. O cadastro deverá ser único, integrado ao sistema, evitando redundância de informações pessoais.
3. O sistema deverá permitir anexação de documentos eletrônicos (contratos, atos legais, portarias, fotos etc.) vinculados ao funcionário ou a contratos específicos.
4. O sistema deverá permitir manutenção coletiva de contratos, possibilitando alteração em massa de centro de custo, regime, nível salarial, local de trabalho, sindicato e outros campos parametrizáveis. Alteração global de reajuste salarial.
5. O sistema deverá permitir cadastro de cargos, vagas, níveis salariais, históricos de remuneração, vínculos previdenciários, dependentes, experiências anteriores e dados específicos de estagiários e residentes no exterior.
6. O sistema deverá emitir fichas funcionais completas (Registro de cargos, lotações, unidades, vínculos e jornadas, cargos ocupados, ajustes salariais, avaliação de desempenho, se está gestante, afastado ou de licença sem vencimentos, restrições médicas, advertências, suspensões e medidas disciplinares) e certidões (Tempo de Serviço, Tempo de Contribuição, Tempo de Serviço Consolidada) em conformidade com INSS e legislações correlatas.
7. O sistema deverá permitir emissão de documentação admissional e assinatura digital de contratos, aditivos e formulários, além de integração com processos seletivos para recrutamento on-line, controle de quadro de vagas, lista de espera e cadastro de reserva.
8. O sistema deverá disponibilizar canal interno de comunicação entre RH e servidores, permitindo solicitações de férias, afastamentos, atualizações cadastrais e envio de mensagens padronizadas.

9. Cadastro de plano de carreira.
10. Controle com níveis de permissões

Controle de Atos Legais, Ocorrências e Movimentações

1. O sistema deverá registrar automaticamente atos legais vinculados a movimentações funcionais (afastamentos, reajustes, exonerações etc.), permitindo também inclusão manual.
2. O sistema deverá registrar ocorrências funcionais (advertências, elogios, suspensões), com possibilidade de conversão em desconto automático em folha.
3. O sistema deverá permitir controle de transferências, cessões, funções gratificadas e adicionais, com atualização automática no histórico funcional.
4. O sistema deverá emitir relatórios detalhados de funcionários cedidos e recebidos, inclusive para publicação no Portal da Transparência.
5. Consulta e download de contracheques, informes de rendimentos, férias, comprovantes, declarações;
6. Comunicação via chat interno ou mensagens padronizadas.
7. Solicitações de férias, afastamentos, atualizações cadastrais;

Gestão de Férias, Licença-Prêmio e Benefícios

1. O sistema deverá controlar períodos aquisitivos de férias, licenças e adicionais de tempo de serviço, considerando perdas, prorrogações e afastamentos.
2. O sistema deverá realizar cálculos automáticos de férias (individuais, coletivas, programadas), inclusive em pecúnia e com aproveitamento de múltiplos períodos aquisitivos.
3. O sistema deverá emitir avisos, recibos e relatórios de férias (a vencer, vencidas, em dobro, proporcionais).
4. O sistema deverá controlar licenças-prêmio (gozo, pecúnia, prorrogação, averbação) e permitir múltiplos lançamentos para o mesmo período aquisitivo.
5. O sistema deverá calcular automaticamente adicionais por tempo de serviço e controlar benefícios (vale-transporte, vale-alimentação, plano de saúde), com configuração de incidências legais e relatórios de custos.
6. Fechamento e gestão de benefícios: vale-transporte, alimentação, prêmios, gratificações e adicionais; com relatórios;
7. Programação do prêmio desempenho com base nos lançamentos da folha e relatórios importados;

Folha de Pagamento

1. O sistema deverá calcular folhas de pagamento em todos os formatos (mensal, complementar, férias, 13º salário, adiantamentos, rescisões etc.), com detalhamento de proventos e descontos, fórmulas de cálculo e incidências (INSS, IRRF, FGTS e previdências próprias). Deverá considerar variáveis automaticamente para cálculo de 13º, férias e reajuste salarial. Deverá importar automaticamente as bases extras de folhas complementares para cálculo de INSS, IRRF e FGTS.
2. O sistema deverá manter histórico completo dos cálculos, com registro de data, hora e usuário, assegurando rastreabilidade.
3. O sistema deverá gerar automaticamente empenhos da folha, planilhas contábeis e provisões (férias, 13º, licenças), com baixa automática na contabilidade.

4. O sistema deverá permitir consulta detalhada por funcionário, sem necessidade de relatórios impressos, bem como a emissão de recibos customizados e exportáveis em arquivo texto.
5. O sistema deverá permitir lançamentos coletivos e individuais de proventos e descontos fixos, variáveis e acumulados, inclusive integração com sistemas de consignados e web service de bancos.
6. O sistema deverá controlar pensões alimentícias, diárias, consignações, empréstimos e margens consignáveis, calculando automaticamente os descontos e cessando-os nos prazos previstos.
7. Cálculo de rescisões: automáticas, manuais, por término de contrato;
8. Geração de guias e arquivos oficiais (FGTS E INSS)
9. Integração com órgãos externos: Caixa, Receita Federal, Previdência.

Integrações Legais e Obrigações Acessórias

1. O sistema deverá gerar automaticamente arquivos e relatórios para DIRF, GRRF, MANAD, CADPREV, SIOPE, SIOPS, eSocial, Tribunal de Contas e SICOM, em conformidade com layouts oficiais.
2. O sistema deverá possuir rotina de consistência de dados, identificando inconsistências e apresentando sugestões de correção antes do envio de arquivos.
3. O sistema deverá integrar com SISOBI para conferência de óbitos e com COMPREV para compensações previdenciárias.
4. O sistema deverá possibilitar importação/exportação de proventos e descontos via layouts próprios, evitando redigitação.
5. O sistema deverá garantir a transmissão automática, segura e em tempo real dos eventos do eSocial, incluindo os de saúde e segurança do trabalho, mantendo logs imutáveis, comprovantes e protocolos oficiais para fins de auditoria.

Indicadores e Transparência

1. O sistema deverá disponibilizar indicadores gráficos de evolução da folha (bruto, descontos, líquido), gastos por secretaria, verbas (horas extras, gratificações etc.), perfil do quadro (idade, sexo, escolaridade, regime, faixa salarial) e evolução de provisões.
2. O sistema deverá emitir relatórios de salários de contribuição para INSS, médias salariais (para férias, 13º, licenças), resumo por banco e relatórios auxiliares de recolhimentos.
3. O sistema deverá permitir publicação automática dos relatórios e dados relevantes no Portal da Transparência, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).
4. O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais e painéis interativos (dashboards) sobre empregos e empregados públicos, consolidados por regime, unidade, função e centro de custo.

MÓDULO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

O sistema deverá contemplar funcionalidades voltadas à gestão de saúde ocupacional, segurança do trabalho e cumprimento das obrigações legais e previdenciárias, conforme requisitos mínimos a seguir descritos.

Gestão de Atestados, Afastamentos e Consultas

1. O sistema deverá permitir o cadastro completo de atestados médicos, com informações mínimas: profissional emitente, múltiplos CIDs, motivo, datas/horas de início e fim, data de apresentação, protocolo, situação, além da possibilidade de anexar documentos digitalizados.
2. O sistema deverá emitir comprovante de entrega de atestado, configurável para impressão automática.
3. O sistema deverá permitir configurar a geração automática ou manual de protocolos e datas de apresentação.
4. O sistema deverá integrar o cadastro de atestados com a rotina de afastamentos da folha de pagamento, evitando lançamentos redundantes.
5. O sistema deverá permitir relatórios de atestados filtráveis por período, funcionário, cargo, regime, motivo, médico, local de trabalho, centro de custo e CID.
6. O sistema deverá possuir rotina de agendamento de consultas e exames médicos, com agenda configurável, bloqueios por férias/compromissos, emissão de comprovante de agendamento e relatórios de consultas realizadas.
7. O sistema deverá emitir alertas automáticos de vencimento de ASOs, exames periódicos e programas ocupacionais.;
8. Envio de comunicado para os empregados públicos sinalizando os agendamentos, com lembrete no dia;
9. Gestão de afastamento com lembrete de término;
10. Integração com PPP eletrônico e eventos de SST no eSocial (S-2210, S-2220 e S-2240);
11. Inclusão e histórico de restrições médicas por funcionário

Gestão da CIPA, SIPAT e Inspeções

1. O sistema deverá permitir cadastro e controle da CIPA (vigência, membros, funções, atas, reuniões ordinárias/extraordinárias, plano de trabalho e calendário anual).
2. O sistema deverá controlar processos eleitorais da CIPA (comissão, candidaturas, votação, quórum, resultados), conforme cronograma.
3. O sistema deverá cadastrar e controlar eventos da SIPAT (atividades, equipe organizadora, local, custos, relatórios de programação).
4. O sistema deverá permitir registro de inspeções de segurança, com formulários personalizáveis, geração de relatórios e acompanhamento das medidas corretivas.
5. Registro de treinamentos obrigatórios por NR (NR-6, NR-7, NR-9 etc.);

Gestão de Exames, Programas e Laudos

1. O sistema deverá cadastrar e controlar exames médicos ocupacionais, toxicológicos e de monitoração biológica, vinculando-os a grupos homogêneos de exposição.

2. O sistema deverá manter o cadastro dos programas obrigatórios: LTCAT, PPRA, PGR e PCMSO, registrando riscos, medidas preventivas, EPIs obrigatórios, exames previstos (admissionais, periódicos, retorno, mudança de função e demissionais) e vigência.
3. O sistema deverá permitir cadastro e emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), inclusive com questionário médico/social, impressão automática e controle de vencimentos.
4. O sistema deverá emitir relatórios de exames e ASOs vencidos ou a vencer, com filtros por funcionário, cargo, lotação ou grupo de exposição.

Gestão de Acidentes de Trabalho e Previdência

1. O sistema deverá cadastrar e emitir a CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho), conforme layout do INSS, inclusive com possibilidade de abertura pelo próprio funcionário via portal.
2. Registro de relatório de investigação de acidente de trabalho/material biológico.
3. O sistema deverá permitir emissão do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário) a partir das informações registradas (cargos, ASOs, CATs, LTCAT, riscos etc.).
4. O sistema deverá cadastrar restrições médicas, acompanhamentos, reabilitações, com alertas automáticos aos gestores em caso de vencimento de prazo.
5. O sistema deverá integrar dados de segurança e saúde ocupacional ao eSocial, garantindo conformidade com layouts oficiais.

Gestão de EPI/EPC e Ordens de Serviço

1. O sistema deverá cadastrar e controlar EPIs e EPCs, com dados de validade, revisão e certificado de aprovação.
2. O sistema deverá registrar entregas e baixas de EPIs/EPCs, emitir termos de responsabilidade e integrar automaticamente com o estoque do almoxarifado.
3. O sistema deverá cadastrar ordens de serviço por funcionário ou grupo homogêneo, relacionando riscos, EPIs, treinamentos obrigatórios, normas internas e medidas preventivas.
4. Controle de ficha de EPI, com assinaturas digitais.

Gestão de Planos de Saúde e Benefícios

1. O sistema deverá cadastrar planos de saúde, vinculando titulares e dependentes, com registro de mensalidades, carteirinhas, despesas extraordinárias e devoluções.
2. O sistema deverá calcular automaticamente a parte patronal do plano de saúde conforme faixa salarial, gerando informações para folha, empenhos, DIRF e comprovante de rendimentos.
3. O sistema deverá emitir relatórios detalhados de planos de saúde (mensalidades, despesas, devoluções), por funcionário, dependente e período.

Gestão Ambiental e Estrutura de Segurança

1. O sistema deverá cadastrar responsáveis por registros ambientais e monitoração biológica.
2. O sistema deverá controlar extintores (fornecedor, localização, data de instalação e validade).
3. O sistema deverá cadastrar visitas técnicas, inspeções ambientais e relatórios de riscos ocupacionais.

Prontuário e Indicadores

1. O sistema deverá emitir prontuário ocupacional consolidado por funcionário, contendo: atestados, ASOs, CATs, EPIs/EPCs entregues, laudos médicos, pareceres de junta, restrições médicas e solicitações médicas.
2. O sistema deverá gerar indicadores gráficos sobre:
 - Motivos de atestados com maior número de dias afastados;
 - Doenças (CID) mais recorrentes;
 - Evolução de exames e afastamentos por período.
 - Controle de vacinas (alertas);

MÓDULO DE PONTO ELETRÔNICO

Integração e Configurações de Jornada

1. O sistema deverá permitir a importação de marcações de ponto em conformidade com o padrão AFD do Ministério do Trabalho/INMETRO, garantindo aderência à legislação vigente.
2. O sistema deverá possibilitar a configuração de parâmetros de jornada, incluindo: horário noturno padrão (com exceções por regime), minutos de tolerância de entrada/saída, minutos de tolerância diária para desconto de faltas, critérios mínimos para consideração de horas extras, além de regras para desconsiderar registros duplicados.
3. O sistema deverá possuir cadastro de feriados e pontos facultativos, diferenciando-os nos lançamentos de ponto.
4. O sistema deverá permitir o cadastro e configuração de múltiplos tipos de horários de trabalho (semanais, por turno e livres), relacionando-os a funcionários, com vigência por período determinado.
5. Controle de ponto eletrônico (controle de jornada de trabalho, com registros remotos com geolocalização)

Banco de Horas e Banco de Dias

1. O sistema deverá possuir rotina de controle de banco de horas, permitindo lançamentos manuais de créditos e débitos, baixas para folha de pagamento e anexação de documentos comprobatórios.
2. O sistema deverá permitir configurar diferentes tipos de bancos de horas e controlar seus saldos separadamente.
3. O sistema deverá permitir configurar estorno automático de saldos positivos, de acordo com regime e validade definida.

4. O sistema deverá emitir relatórios consolidados e por funcionário de banco de horas, com totais por tipo de banco.
5. O sistema deverá possuir rotina análoga para banco de dias, permitindo lançamentos, controles de saldo e emissão de relatórios específicos.

Controle de Escalas, Sobreaviso e Lançamentos Especiais

1. O sistema deverá permitir configurar restrição para lançamento de horas extras, dispondo de rotina de autorização prévia e registro automático em folha.
2. O sistema deverá possibilitar a criação e gestão de escalas de sobreaviso, relacionando funcionários, dias da semana e regras para dedução de horas efetivamente trabalhadas.
3. O sistema deverá permitir configurar motivos de lançamentos especiais (batidas ímpares, horas esperadas, abonos de hora-atividade etc.), refletindo automaticamente nos espelhos de ponto.
4. O sistema deverá permitir registrar períodos de hora-atividade por funcionário, com relatórios específicos para conferência.
5. Alertas sobre trocas, descaracterização de jornada, horas extras excessivas;
6. O sistema deverá permitir solicitação e aprovação eletrônica de trocas de plantão, com registro em log e vinculação automática ao espelho de ponto.;

Processamento e Auditoria do Ponto

1. O sistema deverá possuir rotina de processamento de lançamentos de ponto, consolidando registros importados, configurações de jornada, afastamentos, férias, licenças, atestados, feriados e pontos facultativos, com filtros por período, funcionário, regime, centro de custo e local de trabalho.
2. Campo de auditoria com os registros de movimentações dos pontos com registro de CPF;
3. O sistema deverá permitir compensação diária automática de jornada, conforme configuração.
4. O sistema deverá permitir a manutenção de registros importados sem exclusão do original, mantendo o histórico e identificando marcações alteradas.
5. O sistema deverá permitir fechamento de processamento de ponto por funcionário ou período, bloqueando alterações posteriores e importação de novos registros.
6. O sistema deverá possuir rotina para ajustes e conferências de ponto (inclusão de marcações, abonos, exclusões justificadas), com reproprocessamento controlado e trilha de auditoria.
7. O sistema deverá emitir o espelho de ponto oficial, contendo registros esperados e efetuados,
8. saldo de horas extras, negativas ou banco de horas, detalhamento de lançamentos, com destaque para ajustes realizados pelo empregador.

Consultas, Relatórios e Integrações

1. O sistema deverá possuir consultas específicas para registros de ponto manuais (login/IP), biométricos e importados, com rastreabilidade do usuário.
2. O sistema deverá permitir envio automático de e-mail com os registros esperados e efetuados aos funcionários.
3. O sistema deverá emitir relatórios e gráficos sobre:
 - Lançamentos de ponto por período;
 - Comparativos de períodos distintos;

- Banco de horas (positivos e negativos);
 - Absenteísmo dos últimos 12 meses;
 - Lançamentos de ponto por motivo;
 - Quantidade de funcionários com faltas no período.
 - Controle de motivos de horas extras, saldo de horas extras, banco de horas, adicional noturno, insalubridade, através de relatórios;
4. O sistema deverá permitir exportação dos relatórios e gráficos em formatos abertos (CSV, XLSX, PDF), assegurando interoperabilidade e transparência.

MÓDULO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO

O sistema deverá contemplar funcionalidades voltadas ao gerenciamento de treinamentos, cursos e capacitações ofertadas aos servidores/funcionários, garantindo rastreabilidade, transparência e padronização dos registros, observados os seguintes requisitos mínimos:

1. Possuir rotina de cadastro de cursos, permitindo classificação por nível (aperfeiçoamento, médio, técnico, superior, especialização, mestrado e doutorado), com possibilidade de integração às tabelas padronizadas do Ministério da Educação (MEC) para cursos superiores e técnicos.
2. Aplicação de testes e provas, com aulas e cursos online;
3. Cadastro ilimitado para público externo;
4. Possuir rotina de cadastro de instituições de ensino, vinculando-as aos cursos oferecidos, com integração às tabelas padronizadas do MEC.
5. Possuir rotina de cadastro de turmas, contemplando, no mínimo: carga horária, vagas, instituição promotora, instrutor, local de realização, conteúdo programático, pré-requisitos, público-alvo, critérios de avaliação, frequência mínima para aprovação e informação sobre a emissão de certificado ou certidão.
6. Permitir o lançamento de despesas associadas às turmas de cursos (ex.: contratação de instrutor, locação de espaço, confecção de materiais).
7. Possuir rotina de cadastro dos cursos realizados por cada funcionário, ainda que não vinculados a turmas, contendo: carga horária, datas de início e término, data de emissão do certificado, frequência, instituição de ensino e situação do curso.
8. Possuir rotina no portal de serviços que permita aos funcionários realizar inscrição em turmas, com controle automático do período de inscrição e número de vagas, encerrando as inscrições ao atingir o limite, devendo o sistema gerar comprovante de inscrição.

9. Possuir rotina de controle de frequência dos participantes das turmas, possibilitando registro conforme carga horária prevista.
10. Permitir controle de frequência por meio de leitor biométrico homologado pela contratada.
11. Disponibilizar rotina para que o instrutor registre a frequência em chamada por data e período, com gravação de logs de cada manutenção.
12. Disponibilizar relatório de ficha de chamada das turmas para controle manual da frequência, com marcação de presença ou ausência por hora/aula.
13. Disponibilizar relatório de ficha de assinaturas das turmas, permitindo o registro manual da presença dos participantes mediante assinatura.
14. Possuir rotina de encerramento de turmas, de modo que os participantes que atingirem a frequência mínima configurada tenham sua participação registrada como aprovada, habilitando a emissão do certificado ou certidão.
15. Possuir rotina de emissão de certificados ou certidões de participação, contendo dados do curso, do funcionário, frequência, número de identificação/controle de emissão, restrita a turmas encerradas e participantes aprovados.
16. Disponibilizar no portal de serviços a emissão de certificados ou certidões pelos próprios funcionários, restrita a turmas encerradas e participantes aprovados.
17. Disponibilizar relatório de cursos realizados por funcionário, com filtros por período, exibindo no mínimo: nome do curso, datas de início e término, carga horária e totalizador de horas.
18. Possibilitar a configuração da validade de cursos (em meses), gerando alertas e registros de necessidade de novo treinamento a partir da data de conclusão do curso anterior.
19. Possuir rotina de criação de questionários on-line (ex.: avaliação de satisfação), permitindo resposta diretamente pelo portal de autoatendimento.
20. Permitir vinculação de questionário on-line a todos os participantes de uma turma, notificando-os por e-mail sobre a disponibilização.
21. Disponibilizar relatório consolidado dos questionários respondidos, contendo indicadores gráficos, média e desvio padrão para as questões avaliadas por pontuação.
22. Permitir, na configuração de turmas, a definição de restrições de inscrição por critérios organizacionais (centro de custo, local de trabalho, regime, cargo e função), de modo que o curso seja exibido apenas aos funcionários que compõem o público-alvo definido.
23. Disponibilizar ambiente virtual de aprendizagem (AVA) integrado, deverá permitir:
 - a) Alocação e disponibilização de videoaulas e demais conteúdos multimídia, organizados por curso e turma;
 - b) Acesso às aulas síncronas (ao vivo) e assíncronas (gravadas), com controle de presença virtual;
 - c) Registro automático de acessos e tempo de visualização do conteúdo por cada participante, para fins de frequência;
 - d) Espaço para fóruns de discussão, chats e interação com instrutores, com logs registrados;
 - e) Relatórios consolidados de participação, desempenho e conclusão em atividades on-line;
 - f) Integração plena entre os registros do AVA e o módulo de treinamentos, garantindo unicidade, rastreabilidade e sincronização dos históricos individuais.

MÓDULO DE PATRIMÔNIO

O sistema deverá contemplar funcionalidades voltadas à gestão, controle e rastreabilidade dos bens patrimoniais móveis e imóveis, garantindo integração com os módulos contábil, orçamentário e de almoxarifado, conforme requisitos mínimos a seguir descritos.

Cadastro e Incorporação de Bens

1. O sistema deverá permitir o registro de inventários de bens móveis e imóveis.
2. O sistema deverá permitir o cadastro de bens por tipo (móveis, imóveis e outros definidos pela instituição), informando origem (aquisição, doação, permuta, comodato, etc.).
3. O sistema deverá permitir a incorporação automática de bens oriundos de empenhos, ordens de compra ou contratos, importando dados como fornecedor, valor, item e conta contábil, sem necessidade de redigitação.
4. O sistema deverá relacionar automaticamente os bens às contas contábeis correspondentes (ativo permanente), garantindo conformidade entre os módulos de patrimônio e contabilidade.
5. O sistema deverá controlar saldos de empenhos/ordens de compra, impedindo duplicidade de incorporações.
6. O sistema deverá permitir inclusão de campos personalizados no cadastro de bens, possibilitando adequação às necessidades da instituição.

Identificação e Controle

1. O sistema deverá permitir a emissão de etiquetas patrimoniais com código de barras e/ou QR Code, contendo número de tombamento, brasão da instituição e demais informações configuráveis.
2. O sistema deverá permitir a vinculação de bens imóveis ao cadastro imobiliário, mantendo consistência cadastral.
3. O sistema deverá permitir que cada usuário visualize apenas os bens sob sua responsabilidade, com registro de logs de movimentações.
4. O sistema deverá controlar e exibir o estado de conservação e a situação atual dos bens (em uso, empréstimo, manutenção, locação, descarte, entre outros), mantendo histórico atualizado.
5. O sistema deverá disponibilizar consultas de bens por múltiplos critérios (código, responsável, localização, descrição, etc.).

Inventário e Movimentação

1. O sistema deverá permitir a execução de inventários periódicos por setor, responsável, conta contábil, grupo ou classe.
2. O sistema deverá permitir transferências automáticas de bens entre departamentos, durante o inventário, corrigindo alocações incorretas.

3. O sistema deverá gerar relatórios de inconsistências durante inventários, incluindo termos de abertura e encerramento.
4. O sistema deverá registrar e controlar toda movimentação patrimonial, física (transferências) e financeira (reavaliação, depreciação, baixa).
5. O sistema deverá permitir o histórico completo de cada bem, incluindo movimentações, inventários, depreciações, anexos e documentos vinculados.
6. O sistema deverá permitir inventário com coleta de dados por leitor óptico (código de barras ou QR Code) e/ou de forma manual.

Reavaliação, Depreciação e Baixa

1. O sistema deverá permitir o registro em lote e individualmente de depreciação, reavaliação e baixas de bens, mantendo histórico de valores contábeis originais e atualizados.
2. O sistema deverá aplicar rotinas de reavaliação e depreciação em conformidade com as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.
3. O sistema deverá permitir o estorno da virada mensal, desde que o mês contábil esteja ativo.
4. O sistema deverá permitir a inclusão de motivos de baixa patrimonial em lote e individualmente, configuráveis pela instituição.

Relatórios e Integrações

1. O sistema deverá emitir relatórios por situação, repartição, espécie, centro de custo, data de aquisição, estado de conservação e localização.
2. O sistema deverá emitir relatórios estatísticos para gerenciamento patrimonial, com agrupamentos por conta contábil, centro de custo, responsável, tipo de bem, etc.
3. O sistema deverá emitir relatórios de manutenções previstas e realizadas.
4. O sistema deverá permitir a avaliação patrimonial por fórmulas configuráveis.
5. O sistema deverá integrar-se com os módulos de Contabilidade, Compras, Almoxarifado, Frota e Tributário.
6. O sistema deverá emitir e registrar termos de responsabilidade de bens (individuais ou coletivos) e termos de baixa patrimonial.
7. O sistema deverá permitir emissão de relatórios complementares de inventário e controle, incluindo:
 - Inventário por setor, número de patrimônio ou ordem alfabética;
 - Histórico detalhado por item, com registros de movimentações e eventos;
 - Controle de garantias e vencimentos associados aos bens.

MÓDULO DE ALMOXARIFADO

O sistema deverá contemplar funcionalidades voltadas à gestão integrada de materiais e insumos, permitindo controle completo de estoques, movimentações, inventários e rastreabilidade de produtos, com integração direta aos módulos de compras, contabilidade, patrimônio e frotas.

Controle de Estoque

1. O sistema deverá permitir o controle de todas as movimentações de estoque (entradas, saídas, transferências, empréstimos, doação, perda), atualizando saldos automaticamente.
2. Dentre o controle de todas as movimentações acima temos as seguintes opções: Saídas por empréstimo, doação, perda e as entradas também teriam estas opções.
3. O sistema poderia ter a opção de cadastrar tipos de saídas/entrada.
4. O sistema deverá permitir a definição de limites mínimos de estoque, com alertas para reposição.
5. O sistema deverá realizar a saída no saldo geral e no lote e na entrada também segue o mesmo modelo.
6. O sistema deverá informar qual produto que deve sair primeiro (PVPS), mesmo que ele não seja escolhido pelo usuário.
7. Gerar relatório de movimentação do produto, saldo geral e saldo por lote
8. O sistema deverá permitir controlar cotas de consumo por setor/departamento, limitando requisições mensais.
9. O sistema deverá calcular automaticamente o preço médio dos materiais a cada entrada de produto.
10. O sistema deverá ter o modulo básico para os depósitos (Almoxarifados descentrados) Ex.: Ao logar no sistema os campos data, base, funcionário serão preenchidos de acordo com a escala do funcionário, o funcionário teria que colocar somente o número de ocorrência a quantidade do item e ler o código de barras ou qrcod e confirmar a saída.
11. O sistema deverá emitir alertas automáticos de validade próxima, conforme prazo configurável pelo usuário.
12. Não permitir lançamentos de dados no sistema com o mês já fechado
13. O sistema ter um local para lançar o número da ocorrência que possa gerar uma consulta por este número de ocorrência.
14. O sistema deverá permitir a emissão de etiquetas com código de barras ou QR Code, de forma individualizada por produto e lote, contendo ao menos as seguintes informações:
 - Nome e descrição do produto;
 - Número do lote;
 - Data de validade;
 - Unidade de medida;
 - Código interno de controle.
 - Permitir inserir o número de registro do Conselho de Farmácia
15. O sistema deverá garantir que os controles de entrada, saída e transferência sejam realizados mediante leitura de código de barras ou QR Code gerados pelo próprio sistema, assegurando rastreabilidade, precisão e integridade de dados.

Requisições e Movimentações

1. O sistema deverá permitir requisições de materiais pelos usuários, com aprovação do responsável pelo almoxarifado.
2. O sistema deverá permitir controle de requisições atendidas parcialmente e saldo pendente.
3. O sistema deverá permitir integração com centros de custo, associando consumo aos setores.
4. O sistema deverá emitir notificações automáticas de novas requisições ou movimentações pendentes.
5. O sistema deverá permitir assinatura eletrônica ou digital nos comprovantes de recebimento de materiais, garantindo autenticidade e rastreabilidade.

Integração com Compras e Contabilidade

1. O sistema deverá permitir integração direta com o módulo de Compras, possibilitando entradas automáticas de materiais por importação de ordens de compra ou notas fiscais.
2. O sistema deverá integrar-se com a contabilidade, transmitindo automaticamente dados de entradas e saídas de materiais.

Inventário

1. O sistema deverá registrar abertura e fechamento de inventários, bloqueando movimentações de materiais enquanto durar o inventário.
2. O sistema deverá permitir atualização de saldos após inventário e emissão de relatórios de inconsistências.
3. O sistema deverá permitir bloqueios de movimentações por depósito, por produto ou por depósito específico.
4. O sistema deverá emitir relatório de saldo por produtos e almoxarifado contendo os seguintes campos: Código, Produto, Unidade, Grupo, saldo, Unitário, total, total por grupo e total geral.
5. Realizar a coleta de dados para o inventário através do leitor óptico (código de barras ou QR Code), Inventário semi automático.

Relatórios e Controle de Validade

1. O sistema deverá disponibilizar consultas de validade de produtos (vencidos e a vencer por período delimitado entre uma data inicial e uma data final).
2. O sistema deverá emitir relatórios analíticos e sintéticos de movimentações, entradas, saídas, saldo de estoque e consumo por setor, empréstimos, doação, perda e transferências.
3. O sistema deverá emitir relatórios financeiros dos depósitos de estoque, com entradas, saídas, saldo por período e por grupo.
4. O sistema deverá emitir relatórios de controle de validade por lote de materiais e por depósitos.
5. O sistema deverá permitir relatórios anuais de entradas e saídas, apresentando saldo financeiro mês a mês.
6. Emitir relatório de transferência entre almoxarifado para conferência e com assinatura digital e transferência somente deverá ser efetivada após as assinaturas digital ser realizada.
7. Ter opções solicitar a quantidades necessárias de assinaturas nos relatórios.
8. Emitir relatório de produto por grupo.

9. Emitir relatório de movimentação por período (data Inicial), (data final) e produto, unidade, grupo, contendo os seguintes campos: data do lançamento, número do documento, tipo de documento, destino/origem, saldo Anterior físico, entrada/saída física, Saldo atual físico, Unitário, Saldo anterior Financeiro, Entrada/Saída Financeira, Saldo Atual Financeiro.
10. O sistema deverá emitir relatórios analíticos e sintéticos de movimentação e custeio, contemplando:
 - Consumo por setor, tipo de material e grupo de estoque;
 - Custeio mensal e por grupo de materiais, com duração de estoque e saldo projetado;
 - Boletim de fechamento mensal com consolidação de saldos financeiros, entradas, saídas e transferências;
 - Relatórios de conferência e assinatura digital de movimentações.

Gestão Integrada

1. O sistema deverá permitir o gerenciamento integrado de almoxarifados/depósitos múltiplos.
2. O sistema deverá possuir rotina de virada mensal de estoque, com atualização automática de ano e mês.

MÓDULO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O sistema deverá contemplar funcionalidades voltadas à gestão completa dos processos de compras, licitações, contratos e fornecedores, assegurando a rastreabilidade, integridade e padronização dos procedimentos administrativos, em conformidade com a legislação vigente e boas práticas de governança pública.

Cadastro e Gestão de Materiais

1. O sistema deverá permitir o cadastro de materiais, produtos e serviços, com descrição sucinta e detalhada, sem limitação de caracteres, vinculando-os a grupo, classe ou subclasse, e relacionando múltiplas unidades de medida.
2. O sistema deverá possibilitar a classificação dos itens por natureza (consumo, permanente, serviços, obras), categoria (perecível, não perecível, estocável, combustível), unidade de medida e vinculação a catálogos de referência (ex.: CATMAT), assegurando consistência entre cadastros e processos de compra.
3. O sistema deverá permitir ao usuário configurar campos adicionais no cadastro de produtos (numéricos, texto ou lista pré-definida), bem como relacionar marcas pré-aprovadas, anexar imagens e desabilitar cadastros obsoletos sem perda de histórico.
4. O sistema deverá vincular produtos aos elementos de despesa, impedindo a utilização indevida em processos de compra.

5. O sistema deverá manter histórico completo das aquisições de cada material, incluindo ordens de compra, fornecedores, valores unitários e datas.
6. O sistema deverá possuir rotina de solicitação de cadastro de produto, com fluxo de aprovação e notificação automática ao solicitante em caso de deferimento ou indeferimento, contendo justificativa.

Gestão de Comissões e Processos Licitatórios

1. O sistema deverá permitir o cadastro de comissões de licitação (permanente, especial, pregoeiros e leiloeiros), vinculando portarias ou decretos de designação, atribuições e membros.
2. O sistema deverá registrar processos licitatórios, identificando número/ano, objeto, modalidade, requisições de compra, planilhas de preços e fundamentação legal em casos de dispensa ou inexigibilidade.
3. O sistema deverá sugerir automaticamente numeração sequencial por modalidade e exercício, permitindo a inclusão de processos sem modalidade definida até a emissão de parecer jurídico.
4. O sistema deverá disponibilizar gestão por workflow, com etapas sequenciais, identificação visual por cores, trilha de auditoria, orientação ao usuário, controle de liberação de fases e acompanhamento em tempo real.
5. O sistema deverá permitir anexar e visualizar documentos da minuta de edital (projeto básico, anexos, contratos e demais arquivos), em formatos diversos (doc, pdf, xls, zip, entre outros).

Documentos, Pareceres e Atos

1. O sistema deverá possibilitar a emissão, registro, armazenamento, substituição e versionamento de documentos de cada fase processual (editais, atas, avisos, homologações, adjudicações, relatórios e pareceres).
2. O sistema deverá registrar interposição de recursos, impugnações, anulações e revogações (parciais ou totais), vinculando pareceres da comissão ou jurídico.
3. O sistema deverá registrar e gerenciar julgamentos, negociações de preços, desclassificações, inabilitações e remanejamentos automáticos de vencedores em caso de inabilitação.
4. O sistema deverá associar comissões e membros aos processos, registrar publicações oficiais, vincular recursos orçamentários e controlar reservas.
5. O sistema deverá contemplar todas as modalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 (pregão eletrônico, concorrência, concurso, leilão, diálogo competitivo, dispensa e inexigibilidade).

Pregão Eletrônico, Técnicas Específicas e Publicidade

1. O sistema deverá permitir a gestão integral de pregões eletrônicos, vedado o pregão presencial, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
2. O sistema deverá assegurar a integridade, sigilo e temporalidade dos lances por meio de registro em log inviolável, conforme boas práticas de segurança da informação.
3. O sistema deverá possibilitar integração via API ou arquivo estruturado (CSV, XML, JSON) com plataformas de pregão eletrônico homologadas (ex.: ComprasNet, BLL, Licitar Digital, Compras Públicas ou similares), permitindo importação automática de lances, atas, documentos, propostas, participantes e históricos.

4. O sistema deverá observar as modalidades e critérios de julgamento previstos na Lei nº 14.133/2021, incluindo menor preço, maior desconto, técnica e preço, maior lance ou oferta e maior retorno econômico.
5. O sistema deverá aplicar automaticamente os benefícios da LC nº 123/2006 para microempresas e empresas de pequeno porte, incluindo empate ficto e preferência legal.
6. O sistema deverá permitir licitações com julgamento por técnica e preço ou melhor técnica, com cadastro de critérios, índices, pesos, notas e classificação automática.
7. O sistema deverá dispor de fluxo específico para licitações de serviços de publicidade prestados por agências, conforme Lei nº 12.232/2010.
8. O sistema deverá garantir a publicidade processual, com integração ao PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e ao Portal da Transparência da entidade.
9. O sistema deverá registrar atas de sessões, lances, propostas, recursos e decisões, assegurando integridade e imutabilidade por meio de logs de auditoria e assinatura digital.

Integração, Registro de Preços e Portal Web

1. O sistema deverá permitir integração com módulo de contabilidade, gerando lançamentos automáticos de reservas orçamentárias e desbloqueio de valores não utilizados.
2. O sistema deverá gerenciar Atas de Registro de Preços (ARP), com rotinas para:
 - Cadastro inicial da ata;
 - Registro de gestores e fiscais;
 - Alterações de quantidades, preços e fornecedores;
 - Reequilíbrio econômico-financeiro;
 - Cancelamento parcial ou total;
 - Cadastro de reserva e formalização de nova ata;
 - Gestão de adesões externas (carona);
 - Bloqueio automático de atas vencidas.
3. O sistema deverá permitir criação e gestão de Intenção de Registro de Preços (IRP), com adesão por secretarias/municípios, consolidação de quantitativos e geração do processo correspondente.
4. O sistema deverá disponibilizar Portal Web para fornecedores, com acesso a atas, assinaturas digitais, autorizações de fornecimento, notas fiscais e acompanhamento de entregas.
5. O sistema deverá enviar notificações automáticas a fornecedores e usuários (via sistema, e-mail ou aplicativo) para assinatura de atas, autorizações, prazos e vencimentos.

Relatórios, Auditoria e Prestação de Contas

1. O sistema deverá permitir consultas completas de processos (requisições, propostas, participantes, lances, dotações, ordens de compra, homologação/adjudicação).
2. O sistema deverá permitir exportação de informações para prestação de contas (TCU, TCE), bem como relatórios legais (Lei nº 9.755/1998 e Lei nº 14.133/2021).
3. O sistema deverá gerar relatórios gerenciais e estatísticos, incluindo: relação mensal de compras, saldo por ata de registro de preços, consumo histórico, situação processual e filtros customizados.
4. O sistema deverá permitir cópia/duplicação de processos similares, criação de editais-padrão e integração via web service com plataformas de pregão eletrônico.

MÓDULO DE INCLUSÃO E CONTROLE DE CONTRATOS

Cadastro e Gestão Contratual

1. O sistema deverá permitir o cadastro completo de contratos administrativos vinculados a licitações, dispensas ou atas, contemplando publicações, vigência, reajustes, aditivos e apostilamentos.
2. O sistema deverá permitir o gerenciamento da vigência contratual, com alertas automáticos configuráveis de vencimento.
3. O sistema deverá registrar rescisões contratuais, informando motivo, data e fundamento legal, bem como gerar impedimento automático do fornecedor, quando aplicável.
4. O sistema deverá identificar e controlar aditivos (acréscimos, supressões, reequilíbrio econômico-financeiro, prorrogação, rescisão), impedindo alterações que ultrapassem os limites legais, mediante controle automatizado de conformidade.
5. O sistema deverá permitir o registro de apostilas, contemplando reajustes, atualizações financeiras e alterações orçamentárias, conforme a Lei nº 14.133/2021.
6. O sistema deverá possibilitar a liberação controlada e auditável da diferença reservada entre o valor adjudicado e o valor estimado.

Gestão de Fiscalização e Publicações

1. O sistema deverá permitir a designação de gestor e fiscais de contrato, vinculando-os formalmente ao instrumento contratual.
2. O sistema deverá permitir o registro e controle de todas as publicações contratuais obrigatórias.
3. O sistema deverá disponibilizar relatórios de acompanhamento de contratos, aditivos, rescisões e autorizações de fornecimento.

Cadastro e Controle de Fornecedores

1. O sistema deverá permitir o cadastro completo de fornecedores, incluindo dados cadastrais, objeto social, responsáveis legais, sócios e índices contábeis.
2. O sistema deverá emitir Certificado de Registro Cadastral (CRC), controlando sequência, validade e permitindo consulta pública.
3. O sistema deverá permitir registro e emissão de atestados de capacidade técnica.
4. O sistema deverá controlar a validade de certidões e documentos, emitindo relatórios de vencidos e a vencer.

5. O sistema deverá registrar sanções administrativas, suspensões ou impedimentos de fornecedores, com controle de prazos de reabilitação.
6. O sistema deverá permitir julgamento da regularidade documental, destacando irregularidades na emissão de contratos ou ordens de compra.
7. O sistema deverá integrar-se aos sistemas de controle externo (SICAF, PNCP e TCE, quando aplicável), permitindo consultas automáticas de regularidade.
8. O sistema deverá disponibilizar relatórios consolidados de fornecedores, incluindo ordens de compra, licitações e contratos.

Gestão de Ordens de Compra

1. O sistema deverá permitir a emissão de ordens de compra ou serviços (ordinária, global ou por estimativa), vinculadas a licitações, dispensas ou atas.
2. O sistema deverá permitir a inclusão de informações essenciais (data, vencimento, fornecedor, finalidade, recurso orçamentário e parcelas).
3. O sistema deverá permitir o parcelamento de ordens globais ou por estimativa, com emissão automática de subempenhos.
4. O sistema deverá permitir alterações em ordens de compra (finalidade, entrega, condições), desde que não haja empenho registrado.
5. O sistema deverá permitir estorno automático de ordens de compra e respectivos empenhos.
6. O sistema deverá registrar descontos, retenções e consumo imediato dos itens, com geração automática de lançamentos contábeis.
7. O sistema deverá bloquear ordens de compra vinculadas a atas vencidas.
8. O sistema deverá permitir consulta de saldo pendente das ordens, apresentando quantidades, valores e extratos.
9. O sistema deverá permitir consulta online de débitos de fornecedores antes da emissão de contratos ou ordens.

Prestação de Contas e Relatórios

1. O sistema deverá possibilitar exportação de informações sobre contratos, licitações e ordens de compra para prestação de contas, em conformidade com normas do TCU, TCE e demais órgãos de controle.
2. O sistema deverá disponibilizar relatórios de acompanhamento da execução contratual, aditivos, saldos de ordens e documentos de fornecedores vencidos ou a vencer.
3. Todos os relatórios deverão estar disponíveis em formatos abertos (CSV, PDF/A, XML) e com filtros parametrizáveis, permitindo exportação para sistemas de controle interno e externo.

MÓDULO DE CONTROLE INTERNO

O sistema deverá disponibilizar ferramentas voltadas à fiscalização, auditoria e controle das atividades administrativas, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade com as normas de governança pública.

Gestão de Acessos e Documentos

1. O sistema deverá permitir a atribuição de perfis e acessos a usuários mediante credenciais individuais (login e senha), garantindo rastreabilidade e controle de ações.
2. Deverá possibilitar o cadastro e a gestão de instruções normativas, pareceres, notificações e demais documentos do controle interno, com: a) envio de notificações automáticas aos usuários designados; b) registro de respostas eletrônicas; c) manutenção de histórico completo para consulta e impressão.
3. O sistema deverá permitir a emissão de relatórios circunstanciados e gerenciais, com possibilidade de publicação automática no Portal da Transparência.

Checklists e Auditorias

1. O sistema deverá permitir o cadastramento e a configuração de checklists de auditoria, compostas por grupos e itens numerados, com categorização e respostas padronizadas.
2. Deverá disponibilizar modelos de checklists pré-cadastrados e permitir: a) duplicação e reaproveitamento de modelos; b) inclusão, exclusão ou desativação de itens a qualquer tempo; c) seleção de itens específicos para auditorias distintas.
3. O sistema deverá possibilitar a vinculação de auditorias a órgãos, unidades ou centros de custo, com agendamento, encaminhamento eletrônico e integração automática com checklists.
4. Deverá detectar irregularidades automaticamente conforme parâmetros definidos e permitir o registro manual de observações adicionais.
5. O sistema deverá registrar pareceres, recomendações e providências adotadas, vinculando responsáveis e prazos de cumprimento.
6. Deverá disponibilizar painel de controle das auditorias, com funções de inclusão, análise, encaminhamento, encerramento e cancelamento.

Agenda de Obrigações e Alertas

1. O sistema deverá manter agenda eletrônica de obrigações, com indicação de criticidade, unidade responsável e registro de execução.
2. Deverá emitir alertas automáticos de prazos a vencer ou expirados, exigindo justificativa em caso de descumprimento.
3. Permitir parametrização de prazos de antecedência para alertas e definição de responsáveis.
4. Permitir consultas filtradas por status e períodos (diário, semanal, mensal ou anual).

Comunicação e Transparência

1. O sistema deverá permitir a consulta centralizada de notificações e e-mails enviados, com visualização e reenvio.
2. Deverá permitir consultas específicas para: a) manifestações da sociedade (ouvidoria, sugestões e reclamações); b) processos administrativos instaurados pelo controle interno.
3. Deverá permitir a publicação automática de relatórios e pareceres no Portal da Transparência.

Relatórios e Obrigações Legais

1. O sistema deverá gerar relatórios compatíveis com a Instrução Normativa nº 20 do Tribunal de Contas.
2. Deverá permitir a emissão de relatórios legais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas de controle.

MÓDULO DE PORTAL DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO

O sistema deverá disponibilizar um portal integrado de autoatendimento, voltado a servidores, fornecedores e cidadãos, com interface responsiva e serviços parametrizáveis.

1. O sistema deverá possibilitar, na emissão de processos digitais por meio do autoatendimento, a utilização opcional ou obrigatória de assinatura digital com e-CPF ou e-CNPJ, padrão ICP-Brasil.
2. O sistema deverá permitir a inclusão de serviços específicos ao Portal, integrados ao módulo de processos digitais, com possibilidade de configuração de roteiros de tramitação de acordo com o assunto e subassunto informado.
3. O sistema deverá disponibilizar serviço de Acesso à Informação, possibilitando a protocolização de requerimentos e a consulta a dados como: obras e ações, estrutura organizacional e perguntas frequentes, em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).
4. O portal de autoatendimento deverá possuir layout responsivo, compatível com dispositivos móveis.
5. O sistema deverá disponibilizar serviço de consulta do andamento de processos digitais, permitindo acompanhamento por número de processo e código verificador ou CPF/CNPJ do requerente, inclusive com a possibilidade de anexar novos documentos, complementos ou readequações.
6. O sistema deverá permitir que as liberações de acesso possam ser solicitadas diretamente pelos usuários, via portal ou aplicativo, cabendo à Entidade a aprovação.
7. O sistema deverá permitir alteração ou recuperação de senha de acesso por usuários internos e externos, mediante validação cadastral (ex.: e-mail), conforme parametrização definida.
8. O sistema deverá dispor de serviço de autenticidade do Certificado de Registro Cadastral emitido pela entidade.
9. O sistema deverá disponibilizar funcionalidade para que fornecedores vencedores de licitação em lotes possam efetuar a readequação dos valores dos itens pertencentes ao lote, totalizando o valor ofertado.
10. O sistema deverá permitir o preenchimento on-line de propostas comerciais, com criptografia dos dados na base e exigência de senha para importação no sistema, dispensando redigitação.
11. O sistema deverá possibilitar a digitação e registro de cotações de preços para fins de cálculo de médias praticadas.
12. O sistema deverá disponibilizar informações sobre licitações, configuráveis pela Entidade, abrangendo documentos como: edital, anexos, pareceres, impugnações, atas, termos, contratos, certidões, propostas, quadro comparativo de preços, vencedores e ordens de compra.
13. O sistema deverá permitir que fornecedores consultem valores retidos de seus empenhos.

14. O sistema deverá possibilitar aos credores a consulta do saldo a receber, com filtros por número de empenho e data.
15. O sistema deverá permitir consulta a empenhos pagos, a pagar, com retenções e saldos.
16. O sistema deverá disponibilizar consulta e emissão de comprovante de retenção de IRRF para fins de declaração de imposto de renda (PF/PJ).
17. O sistema deverá possibilitar a emissão da folha de pagamento via autoatendimento, com layout previamente definido pela Entidade.
18. O sistema deverá permitir ao servidor a emissão de relatórios sobre períodos aquisitivos e saldos de férias.
19. O sistema deverá permitir a emissão da ficha financeira por período de competência.
20. O sistema deverá possibilitar ao funcionário a emissão de comprovante de imposto de renda retido na fonte.
21. O sistema deverá disponibilizar relatório de tempo de serviço ao servidor, com layout definido pela Entidade.
22. O sistema deverá permitir ao servidor atualizar/alterar seus dados pessoais via autoatendimento.
23. O sistema deverá disponibilizar relatório de empréstimos bancários vinculados ao servidor.
24. O sistema deverá permitir ao servidor realizar solicitações ao RH, com configuração prévia de assuntos específicos (ex.: férias, inscrição em cursos).
25. O sistema deverá dispor de serviço de verificação da autenticidade de recibos de pagamento mediante chave de acesso.
26. O sistema deverá possibilitar que empresas conveniadas ou departamentos internos realizem lançamentos de descontos em folha de pagamento.
27. O sistema deverá permitir o lançamento de atestados médicos diretamente pelos departamentos.
28. O sistema deverá permitir ao servidor emitir o relatório anual de contribuições previdenciárias.
29. O sistema deverá possibilitar a emissão da margem consignável pelo portal, com opção de seleção entre bancos conveniados.
30. O sistema deverá dispor de serviço de solicitação de férias, com análise e programação pelo RH.
31. O sistema deverá permitir a emissão de comprovante de retenção de ISS.
32. O sistema deverá disponibilizar ferramenta de gestão de solicitações de acesso, permitindo aprovar, indeferir ou notificar solicitantes diretamente pela tela de gerenciamento.
33. O sistema deverá permitir o cadastro de avisos em pop-up no portal, parametrizáveis com ou sem login.
34. O sistema deverá possibilitar exibição de boxes indicativas contendo informações de débitos e processos digitais.
35. O sistema deverá permitir o cadastro de boxes personalizados, que podem exibir texto ou carregar serviços específicos.
36. O sistema deverá permitir destacar serviços selecionados pela Entidade como prioritários.
37. O sistema deverá possibilitar que os usuários favoritem seus serviços mais utilizados, quando logados no portal.
38. O sistema deverá exibir dados de endereço e contato institucional da entidade.
39. O sistema deverá possuir campo de pesquisa para localização de serviços.
40. O sistema deverá conter área de acessibilidade com alto contraste, ajuste de fonte e VLibras.

41. O sistema deverá permitir o cadastro de avisos, exibidos no portal em formato pop-up.
42. O sistema deverá possuir validação por reCAPTCHA para serviços acessados sem login, garantindo segurança da informação.
43. O sistema deverá disponibilizar serviços de Carta de Serviços ao Usuário, em conformidade com a Lei nº 13.460/2017, indicando os que exigem login e acesso direto.
44. O sistema deverá permitir que o usuário avalie os serviços prestados, conforme os critérios da Lei nº 13.460/2017, abrangendo:
 - a. Satisfação com o serviço prestado;
 - b. Qualidade do atendimento;
 - c. Cumprimento de prazos e compromissos;
 - d. Comentários adicionais descritivos.
45. O sistema deverá disponibilizar os resultados das avaliações dos usuários, organizados por serviço, integrados à Carta de Serviços.

MÓDULO DE GESTÃO DE FROTA

O sistema deverá contemplar a gestão completa da frota de veículos e equipamentos, abrangendo cadastro, controle, manutenção, abastecimento e integração contábil.

1. Cadastro completo de veículos, abrangendo: data de aquisição, descrição, RENAVAN, espécie, ano, cor, tipo de combustível, modelo, marca, centro de custo, capacidade do tanque, dados de seguro e demais informações necessárias.
2. Controle de ocorrências e avarias, permitindo registrar eventos com data, descrição, motorista envolvido e anexos de suporte.
3. Gestão de débitos obrigatórios (licenciamento, IPVA, seguro obrigatório, multas, taxas), com alertas automáticos de vencimento.
4. Identificação e registro de dados da bateria, marca e histórico de trocas.
5. Autorização de abastecimento eletrônica ou impressa, vinculada a ordem de serviço, com possibilidade de integração com frentistas externos mediante login restrito.
6. Agenda de utilização da frota, por veículo, motorista ou setor, contendo finalidade, destino, horários e quilometragem.
7. Registro de movimentação de garagem, controlando entrada, saída, horário, quilometragem inicial/final e motorista responsável.
8. Controle integrado de despesas, vinculando lançamentos de ordens de serviço, autorizações, ordens de compra e licitações.
9. Integração com o cadastro de bens patrimoniais, evitando duplicidade e garantindo consistência nos dados (ex.: centro de custo).

10. Inclusão de anexos digitais ao cadastro do veículo (imagens, documentos, comprovantes, em formatos PNG, JPG, PDF, DOCX, XLSX, DWG, entre outros).
11. Gestão de pneus e hodômetro/horímetro, registrando trocas e despesas automaticamente.
12. Controle de manutenções preventivas e corretivas, abrangendo revisões, trocas de óleo, lubrificações, serviços internos e externos, com emissão de ordens de serviço.
13. Integração com sistemas de quarteirização de manutenção, permitindo o registro e importação automática de dados referentes ao histórico completo de manutenção, troca de peças, revisões periódicas e demais serviços realizados em oficinas credenciadas.
14. Vinculação ao cadastro FIPE para marca/modelo.
15. Gestão de multas de trânsito, com cadastro conforme o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), informando local, motorista responsável, data, vencimento e registro de pagamento.
16. Controle de motoristas, integrado ao RH, permitindo vincular CNH (número, categoria e validade), verificação automática de vencimento e pontos ativos, bloqueando alocação de motoristas irregulares.
17. Registro de deslocamentos e viagens, com data, hora, origem, destino, quilometragem percorrida e finalidade, possibilitando emissão de relatórios.
18. Cadastro e gestão de rotas fixas e variáveis, vinculadas a veículos e máquinas.
19. Registro de destinos e períodos de utilização, com emissão de agenda vinculada.
20. Controle de combustível, permitindo:
 - a) Consulta de saldo de combustível proveniente de licitação;
 - b) Controle de estoque próprio e lançamentos de terceiros;
 - c) Registro de consumo e cálculo automático da média por veículo, com relatórios de status (alto, normal, baixo);
 - d) Integração com sistemas de quarteirização de abastecimento por cartão magnético, possibilitando importação e consolidação automática de dados de abastecimento realizados em rede credenciada, garantindo rastreabilidade e auditoria das despesas.
21. Gestão de seguros facultativos, com cadastro de apólices, vencimentos e seguradoras.
22. Registro e controle de sinistros, contendo: local (com coordenada geográfica), veículo, partes envolvidas, oficina responsável, seguradora, número de apólice e responsabilização do evento.
23. Disponibilizar relatórios gerenciais, incluindo, no mínimo:
 - a) Despesas por veículo, centro de custo, período e fornecedor;
 - b) Histórico completo de cada veículo, consolidando dados cadastrais, abastecimentos, manutenções e ocorrências;
 - c) Indicadores de custo por quilômetro rodado, consumo médio, veículos mais onerosos e comparativos anuais;
 - d) Relatório de processos, com impressão detalhada dos registros de um ou mais veículos, conforme filtros selecionados.
24. Garantir restrição por perfil de usuário, de forma que cada repartição tenha acesso apenas aos veículos sob sua responsabilidade.
25. Logs de auditoria completos, registrando todas as inclusões, alterações e exclusões, com identificação de usuário, data, hora e IP.

MÓDULO DE PROCESSO DIGITAL

O sistema deverá possibilitar a tramitação eletrônica integral de processos administrativos, com registro, movimentação, controle de prazos e arquivamento em meio digital.

1. O sistema deverá permitir que todo o trâmite processual ocorra em ambiente digital, dispensando o uso de papéis.
2. O sistema deverá assegurar que a numeração de processos siga sequência numérica, sem duplicidade, reiniciando-se a cada exercício.
3. O sistema deverá possibilitar a configuração de fluxos internos automáticos, vinculados a cada assunto, com definição de prazos e etapas.
4. O sistema deverá notificar requerentes e responsáveis, por e-mail e notificação push, a cada movimentação processual, conforme parametrização.
5. O sistema deverá dispor de controle de prazos, classificando processos pendentes com indicadores visuais (cores e ícones) para situações de vencimento geral ou vencimento de análise.
6. O sistema deverá possibilitar a emissão de guias bancárias para pagamento de taxas e tarifas, vinculadas a cada assunto e sub-receita.
7. O sistema deverá impedir a tramitação de processos com taxas em aberto.
8. O sistema deverá permitir a abertura de processos externos via portal web, dispositivos móveis ou cadastro realizado por operador autorizado.
9. O sistema deverá possibilitar a abertura de processos digitais por diversos setores administrativos, obedecendo à numeração corrente do exercício.
10. O sistema deverá exibir ao requerente, no ato de abertura, a relação de documentos obrigatórios para cada assunto.
11. O sistema deverá permitir a utilização de assinaturas digitais, em conformidade com o padrão ICP-Brasil, bem como assinaturas eletrônicas classificadas como avançadas, nos termos da Lei nº 14.063/2020, aplicáveis a trâmites, complementos e encerramento dos processos digitais.
12. O sistema deverá oferecer relatórios gerenciais por processo, centro de custo, assunto, subassunto, incluindo gráficos e etiquetas.
13. O sistema deverá controlar as fases processuais, desde o registro até o arquivamento, conforme permissões de acesso atribuídas a cada usuário.
14. O sistema deverá permitir a vinculação de processos por apensamento, considerando critérios como: assunto, localização, requerente e cadastro imobiliário.
15. O sistema deverá possibilitar o anexo de arquivos digitais (pdf, png, doc, etc.), tais como documentos, pareceres e projetos.
16. O sistema deverá notificar automaticamente o destinatário a cada movimentação processual.
17. O sistema deverá permitir a movimentação de processos por centro de custo ou usuário responsável.

18. O sistema deverá permitir a transferência de processos entre arquivos, mesmo após arquivamento.
19. O sistema deverá emitir relatórios de consulta por assunto, subassunto, documento e processo.
20. O sistema deverá gerar relatórios estatísticos com filtros de assunto, centro de custo, requerente, situação e datas.
21. O sistema deverá permitir emissão de comprovantes de abertura, trâmites, encerramento e arquivamento.
22. O sistema deverá admitir a abertura de processos com requerente anônimo, com possibilidade de contato via e-mail ou telefone.
23. O sistema deverá permitir emissão de etiquetas personalizadas para processos, contendo informações essenciais.
24. O sistema deverá permitir o recebimento coletivo de processos, sem necessidade de tratá-los individualmente.
25. O sistema deverá permitir a movimentação em lote, com inserção de pareceres distintos por processo.
26. O sistema deverá admitir anexos em movimentações ou complementações processuais.
27. O sistema deverá permitir arquivar processos em lote.
28. O sistema deverá classificar processos quanto à sua finalidade: internos ou externos.
29. O sistema deverá possibilitar emissão de gráficos estatísticos de processos por assunto, subassunto e situação.
30. O sistema deverá alertar sobre débitos do requerente no momento da abertura do processo.
31. O sistema deverá notificar a existência de outros processos ativos em nome do requerente.
32. O sistema deverá permitir vinculação de requerentes adicionais.
33. O sistema deverá permitir a paralisação de processos por prazo atingido.
34. O sistema deverá aceitar inserção de textos sem limite de caracteres nos trâmites.
35. O sistema deverá assegurar ao gestor a visualização de todos os processos, independentemente do centro de custo.
36. O sistema deverá restringir usuários comuns à visualização apenas de processos de sua repartição.
37. O sistema deverá dispor de múltiplos filtros de consulta (situação, ano, requerente, assunto, centro de custo, usuário, última movimentação etc.).
38. O sistema deverá manter histórico completo de todos os atos processuais, com registro de assinaturas digitais.
39. O sistema deverá possuir cadastro de documentos para vinculação a processos.
40. O sistema deverá validar cadastros de assuntos e documentos, impedindo duplicidade.
41. O sistema deverá permitir criação de modelos (templates) de documentos para padronização.
42. O sistema deverá permitir gerenciamento e versionamento de documentos anexos.
43. O sistema deverá registrar histórico de alterações relevantes (requerente, assunto, endereço).
44. O sistema deverá permitir a exclusão de trâmites ainda não recebidos, por usuários autorizados, com log de auditoria.
45. O sistema deverá permitir ordenação dos processos pela última movimentação.

46. O sistema deverá enviar notificações automáticas em eventos de abertura, trâmite, cancelamento e encerramento.
47. O sistema deverá restringir o acesso de cada usuário aos centros de custos previamente parametrizados.
48. O sistema deverá notificar o usuário sobre processos em atraso sob sua responsabilidade.
49. O sistema deverá notificar o usuário sobre processos encaminhados ao seu setor.
50. O sistema deverá permitir configuração de documentos obrigatórios para cada tipo de processo.
51. O sistema deverá permitir inserção de textos orientativos durante a abertura, para facilitar o entendimento do cidadão.
52. O sistema deverá validar dados essenciais do requerente no cadastro único (CPF/CNPJ, RG, endereço).
53. O sistema deverá permitir tramitação ao requerente ou responsável para complementação de documentos.
54. O sistema deverá parametrizar o envio de notificações automáticas em caso de prazo expirado.
55. O sistema deverá permitir ao requerente acompanhar integralmente seu processo pelo portal, com possibilidade de incluir anexos.
56. O sistema deverá permitir vinculação de responsáveis adicionais ao processo.
57. O sistema deverá restringir cada usuário à visualização apenas dos processos sob sua responsabilidade.
58. O sistema deverá permitir reimpressão de taxas vinculadas ao processo.
59. O sistema deverá permitir impressão consolidada de todo o histórico do processo.
60. O sistema deverá gerar relatórios específicos para processos de Acesso à Informação, com filtros e gráficos.
61. O sistema deverá permitir cadastramento de termos de aceite associados a assuntos específicos.
62. O sistema deverá permitir cadastro do organograma institucional para vinculação aos processos.
63. O sistema deverá permitir encerramento em lote, com justificativa e parecer.
64. O sistema deverá exibir indicadores gráficos por situação.
65. O sistema deverá registrar se o processo possui documentação física, digital ou ambas.
66. O sistema deverá permitir download coletivo de anexos.
67. O sistema deverá permitir agrupamento de anexos por formato.
68. O sistema deverá permitir a reabertura de processos, inclusive em lote.
69. O sistema deverá permitir a marcação de processos como sigilosos, acessíveis apenas aos envolvidos.
70. O sistema deverá oferecer gadgets de gestão, exibindo informações resumidas dos processos em andamento.
71. O sistema deverá dispor de tela exclusiva com informações essenciais para análise (situação, prazos, última atividade, setor responsável).
72. O sistema deverá dispor de tela exclusiva com informações relacionadas: anexos, linha do tempo, processos vinculados, assinaturas etc.
73. O sistema deverá exibir linha do tempo completa do processo.
74. O sistema deverá listar processos sob responsabilidade do usuário ou setor em consulta única.
75. O sistema deverá permitir a designação de gestores de processos com acesso integral.

76. O sistema deverá exibir ícones indicativos (prazo vencido, origem, finalidade, sigilo, workflow, taxa etc.).
77. O sistema deverá indicar objetivamente o tempo decorrido desde a última movimentação.
78. O sistema deverá permitir gerenciamento direto a partir da tela de visualização (trâmites, anexos, complementos).
79. O sistema deverá exibir ícones informativos sobre elementos vinculados (requerentes adicionais, legislação, anexos, termo de aceite etc.).
80. O sistema deverá permitir impressão completa ou parcial do histórico.
81. O sistema deverá permitir exclusão de trâmites pela própria tela de visualização, com registro em log.
82. O sistema deverá exibir ícones que identifiquem anexos, atividades e assinaturas digitais.
83. O sistema deverá permitir abertura rápida de novos processos pelos usuários, conforme privilégios.
84. O sistema deverá permitir despacho rápido de demandas por meio de gadgets, sem necessidade de consulta global.
85. O sistema deverá gerenciar processos por meio de workflow integrado ao SGBD, sem depender de sistemas externos.
86. O sistema deverá permitir a realização de readequações por parte do requerente, com novos anexos e informações.
87. O sistema deverá possibilitar tramitação de processos ao requerente, quando demandada complementação.
88. O sistema deverá permitir o acesso contínuo do requerente ao seu processo, pelo portal e aplicativo.
89. O sistema deverá permitir que o requerente execute atividades configuradas, como anexar documentos ou responder solicitações.
90. O sistema deverá dispor de painéis de indicadores estatísticos, contemplando, no mínimo:
 - Quantidade e percentual de processos abertos;
 - Abertura de processos na linha do tempo;
 - Comparação entre exercícios;
 - Ranking de processos;
 - Análise de crescimento e encerramentos;
 - Percentuais de processos pendentes e concluídos;
 - Percentuais de processos em atraso;
 - Agrupamento por centro de custo e usuário.

MÓDULO APLICATIVO MOBILE DE SERVIÇOS E AUTOATENDIMENTO (APP)

O sistema deverá dispor de aplicativo móvel integrado ao ERP, com acesso em tempo real aos dados institucionais e aos serviços do portal.

1. Disponibilizar gratuitamente o aplicativo nas lojas oficiais Google Play e Apple Store.
2. Integrar o aplicativo diretamente ao sistema de gestão, acessando os mesmos dados em tempo real, sem utilização de bancos de dados intermediários.
3. Permitir a solicitação e consulta de serviços também pelo aplicativo, em sincronização com o portal do contratante.
4. Unificar o login do usuário (App e Portal), utilizando CPF e senha única.
5. Permitir alteração de senha via aplicativo, válida igualmente para portal e sistema de gestão.
6. Possibilitar recuperação de senha de acesso pelo aplicativo.
7. Disponibilizar um único App para servidores/funcionários e empresas, com diferenciação por perfis.
8. Possuir retaguarda administrativa, permitindo ao contratante configurar serviços, indicadores e rotinas a serem disponibilizados.
9. Gerenciar dados cadastrais consultados pelo usuário diretamente no sistema de gestão.
10. Disponibilizar serviços por contexto/grupo, garantindo usabilidade intuitiva.
11. Permitir que o contratante defina a ordem de exibição e a criação/desativação de agrupadores de serviços, com atribuição de ícones personalizados.
12. Possuir galeria interna de ícones para personalização de grupos de serviços.
13. Disponibilizar visualização prévia da disposição dos grupos/serviços/indicadores antes da publicação no aplicativo.
14. Possibilitar a simulação de visualização para um usuário específico, com base em seu cadastro único.
15. Disponibilizar acessos por Perfil de Usuário, permitindo múltiplas contas em um mesmo dispositivo.
16. Permitir configuração do tema de cores e identidade visual (logo/brasão) do órgão público.
17. Disponibilizar área para consulta de notificações enviadas ao usuário, com marcação como lidas ou exclusão.
18. Permitir pesquisa de serviços e indicadores por termos-chave.
19. Exibir últimos serviços acessados, grupos em lista ou ícones, e permitir personalização das preferências do usuário.
20. Disponibilizar serviço de consulta e tramitação de processos digitais/protocolos, inclusive com visualização detalhada de etapas.
21. Possibilitar abertura de processos digitais via aplicativo, com assistente orientador de etapas.
22. Disponibilizar serviço de assinatura digital de documentos, aceitando certificado ICP-Brasil A1 e/ou assinaturas eletrônicas (básica ou avançada), em conformidade com a Lei nº 14.063/2020.
23. Possibilitar consulta a documentos, legislações e requisitos exigidos para processos digitais.
24. Permitir envio de notificações push configuráveis, para eventos como: tramitação de processos, solicitações de acesso, recuperação de senha, geração de folha de pagamento, liquidação de empenhos, publicações de licitações, comunicados diversos e convocações de assinatura digital.
25. Disponibilizar painéis de indicadores de gestão para gestores públicos, incluindo:
 - a) Estatísticas de processos digitais (abertos, pendentes, encerrados);

- b) Maiores credores do contratante;
 - c) Comparativos de Receita x Despesa;
 - d) Principais receitas;
 - e) Percentual de gastos com pessoal;
 - f) Consumo de materiais (mensal e histórico de até 5 anos);
 - g) Comparativo de compras empenhadas (5 anos);
 - h) Quadro de funcionários (faixa etária, sexo, escolaridade);
 - i) Saúde ocupacional (CID's e tempo médio de afastamento);
 - j) Consolidação anual de movimentação de pessoal (admissões/demissões);
 - k) Índice de inadimplência;
 - l) Arrecadação anual (dívida ativa e exercício corrente).
26. Permitir consulta a empresas ativas, com dados cadastrais e localização em mapa.
 27. Disponibilizar aos servidores acesso ao recibo de pagamento, dados de rendimentos para IRRF, férias, ficha financeira e empréstimos bancários.
 28. Disponibilizar a fornecedores consulta aos valores a receber, empenhos, ordens de compra e retenções.
 29. Exibir informações consolidadas sobre o relacionamento do usuário com a Administração Pública (débitos, processos, empenhos, ordens de compra e folha).
 30. Disponibilizar emissão de boletos para débitos em aberto, com código de barras para pagamento em bancos e internet banking.
 31. Possibilitar consulta à autenticidade de recibos de pagamento.
 32. Disponibilizar consulta a licitações, com download de editais.
 33. Possibilitar relatórios de extrato do usuário, com informações vinculadas ao cadastro único.
 34. Disponibilizar ferramentas de conformidade com a LGPD (Lei nº 13.709/2018), incluindo consulta e solicitação de acesso a dados pessoais, além de informações sobre o tratamento de dados.
 35. Permitir que novos serviços disponibilizados sejam destacados visualmente no aplicativo.

MÓDULO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

O sistema deverá atender integralmente às disposições da LRF (LC 101/2000), Lei da Transparência (LC 131/2009) e Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), assegurando publicidade ativa e acesso público em tempo real.

1. O sistema deverá permitir a consulta pública a informações referentes a contratos, convênios, compras diretas e processos licitatórios.
2. O sistema deverá disponibilizar para acesso público:
 - o Orçamento anual e emendas (créditos suplementares);

- Balanços de exercícios anteriores;
 - Relatórios quadrimestrais da execução orçamentária;
 - Informações exigidas na Lei nº 9.755/98.
3. O sistema deverá permitir a publicação e consulta de empenhos emitidos, liquidações e pagamentos efetuados.
 4. O sistema deverá possibilitar a consulta aos gastos com diárias, especificando finalidade, valor e data da despesa.
 5. O sistema deverá permitir a publicação e consulta de atos referentes a concursos públicos e processos seletivos.
 6. O sistema deverá disponibilizar informações sobre:
 - Estrutura organizacional;
 - Cargos, funções e salários;
 - Quantidade de servidores por regime de trabalho;
 - Quantidade de vagas criadas e ocupadas por cargo;
 - Servidores ativos, inativos e pensionistas, com respectivos vínculos e tipos de aposentadoria;
 - Servidores cedidos/recebidos;
 - Estagiários (local de trabalho e vigência contratual).
 7. O sistema deverá permitir que as consultas sejam parametrizadas pelos gestores, definindo quais informações serão exibidas no portal.
 8. O sistema deverá permitir o filtro por período de tempo em todas as consultas.
 9. O sistema deverá disponibilizar informações em tempo real, sem necessidade de digitação, exportação ou importação de dados, a partir da integração com os módulos internos do sistema de gestão.
 10. O sistema deverá permitir a publicação de relatórios e documentos em múltiplos formatos (PDF, DOC, XLS, JPEG, CSV, TXT, entre outros), possibilitando upload de arquivos e anexos.
 11. O sistema deverá disponibilizar consultas específicas a convênios, repasses de verbas públicas, programas estaduais e federais, com seus respectivos anexos.
 12. O sistema deverá possuir ferramentas de acessibilidade, incluindo: alto contraste, ajuste de fonte, teclas de atalho e tradução em Libras.
 13. O sistema deverá permitir a inclusão de avisos (pop-ups) e agrupadores para organizar arquivos/documentos vinculados às consultas.
 14. O sistema deverá possuir campo de busca geral e exibir mapa do site para facilitar a navegação dos cidadãos.
 15. O sistema deverá possibilitar a exibição da folha de pagamento mediante parametrização, garantindo a conformidade com a legislação vigente.
 16. O sistema deverá permitir cadastrar modelos de arquivos (templates) e organizar anexos vinculados a consultas específicas, definindo inclusive a ordem de exibição.
 17. O sistema deverá disponibilizar relatórios gerenciais sobre:
 - Quantidade de acessos às consultas;
 - Relação de todos os itens publicados;
 - Endereços IP de acesso;

- Quantidade de usuários ativos no portal em tempo real (contador de acessos).
- 18. O sistema deverá permitir parametrizar as entidades que terão suas informações exibidas no portal, bem como definir o ano inicial das consultas.
- 19. O sistema deverá disponibilizar validação por reCAPTCHA, sem prejudicar a navegação, garantindo maior segurança.
- 20. O sistema deverá disponibilizar área específica para pedidos de acesso à informação, conforme a Lei nº 12.527/2011, integrando: perguntas frequentes (FAQ), horários de atendimento, estrutura organizacional e endereço institucional.
- 21. O sistema deverá permitir cadastrar hints explicativos em consultas específicas, com o objetivo de orientar a interpretação pelo usuário.

